



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** o representante legal da empresa **PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **49.624.625/0001-13**, vencedora do processo em epígrafe, para, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer na Câmara Municipal de Barueri**, na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Barueri, SP — CEP: 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, na Diretoria de Licitações, a fim de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou **devolvê-la assinada**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso: <https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/pregao-eletronico> e o arquivo, em formato pdf, para assinatura digital, será disponibilizado via endereço eletrônico, informado pela licitante na proposta comercial.

Adverte-se que, nos termos do §5º do art. 90, do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 04 de novembro de 2024.


Presidente
Câmara Municipal de Barueri

